CEFET-MG

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

# MANUAL DO ALUNO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

PPGA/CEFET-MG

Mestrado **Acadêmico**

**2024**

PPGA
CEFET-MG

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE UNIDADE – CAMPUS II

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

Diretora Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretora
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor Adjunto
Prof. Cláudio Turani Vaz

DIRETORIA DE UNIDADE

Campus II
Prof. Marcos Fernando dos Santos

Diretora Adjunta
Sra. Ana Carolina de Almeida

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Profa. Roberta Abalen Dias

Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

Coordenadora do PPGA
Profa. Lilian Bambirra de Assis

Subcoordenadora do PPGA
Profa. Elisangela Martins de Sá

SECRETARIA DO PPGA

Secretária do PPGA
Patrícia Fonseca de Souza

**SUMÁRIO**


1. HISTÓRICO ..... 4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RELACIONADA À PÓS-GRADUAÇÃO ..... 5
3. O MESTRADO ..... 6
4. SERVIÇOS E ESPAÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ..... 10
5. MATRÍCULA ..... 16
6. ORIENTAÇÃO ..... 16
7. PLANO DE ESTUDOS ..... 17
8. BOLSAS DE ESTUDOS ..... 17
9. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO/DISPENSA DE DISCIPLINA ..... 17
10. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA ..... 18
11. DESLIGAMENTO ..... 19
12. RENDIMENTO ESCOLAR ..... 19
13. RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DE ATIVIDADES ..... 19
14. ESTÁGIO DOCENTE ..... 20
15. NÚCLEOS DE PESQUISA ..... 21
16. SUBMISSÃO DE PESQUISAS AO COMITÊ DE ÉTICA (CEP) ..... 24
17. DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO ..... 25
18. DEFESA DA DISSERTAÇÃO ..... 26
19. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES ..... 27
20. SUBMISSÃO DE ARTIGO ..... 27
21. AUXÍLIO FINANCEIRO A ATIVIDADES CIENTÍFICO-ACADÊMICAS ..... 28
22. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS ..... 28
23. CONCLUSÃO DO CURSO ..... 28
24. SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA ..... 28
25. DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ..... 29
26. INTERCÂMBIOS INSTITUCIONAIS ..... 29
27. LEGISLAÇÃO BÁSICA ..... 31
28. CORPO DOCENTE DO PPGA ..... 31
29. TELEFONES ÚTEIS ..... 34
30. MAPAS DOS CAMPI I E II ..... 36

## 1. HISTÓRICO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) é uma Instituição Federal de Ensino multicampi com sede e unidades em Belo Horizonte e Contagem, além de 7 unidades localizadas em cidades do interior mineiro. Sua missão, estabelecida em seu Plano Estratégico Institucional (2023-2032) (RESOLUÇÃO CGOV-3, de 18 de outubro de 2022), é "Promover a educação tecnológica pública, de excelência, gratuita e laica, por meio do ensino técnico de nível médio, da graduação e da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, assegurando a formação socialmente responsável de cidadãos crítico-reflexivos e éticos."

Na consecução dessa função social, o CEFET-MG se propõe a qualificar e formar profissionais no âmbito da educação tecnológica para diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional.

A instituição contempla características de universidade tecnológica verticalizada, que desenvolve de forma indissociável o ensino, a pesquisa e a extensão, abrangendo os níveis médio (técnico), superior e pós-graduação, *stricto* e *lato sensu*.

No que concerne à pós-graduação *stricto sensu*, o CEFET-MG vem trabalhando em sua ampliação e melhoria. A expansão se iniciou em 2005, e hoje o CEFET-MG possui 14 programas de pós-graduação, com 14 cursos de mestrado e 7 de doutorado.

O Curso de Mestrado em Administração, que teve o início de suas atividades em 2015, inseriu-se nesse contexto de incentivo e valorização da pós-graduação *stricto sensu* na instituição. A sua missão consiste em Criar e difundir conhecimento na área de sistemas e processos decisórios e formar pessoas com compreensão crítica das questões sociais, científicas, técnicas e econômicas e capazes de promover transformações na sociedade. Pretende-se, assim, contribuir para o conhecimento dos processos decisórios nas organizações públicas e privadas.

Ressalta-se que o interesse do PPGA é, mais especificamente, desenvolver estudos científicos sobre Sistemas e Processos Decisórios por meio do estudo aprofundado em linhas de pesquisa não explorada por outros programas de pós-graduação *stricto sensu* de Minas Gerais.

Em dezembro de 2023, a CAPES aprovou a proposta do curso de Doutorado em Administração do PPGA. Com a aprovação, a verticalização do ensino de administração na Instituição se torna completa, o que representa o reconhecimento do potencial e da qualidade da Instituição e a possibilidade de melhoria e de crescimento das pesquisas da área desenvolvidas nela.

# 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RELACIONADA À PÓS-GRADUAÇÃO

## 2.1. Órgãos Colegiados Especializados

2.1.1. Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)
O CPPG é o órgão colegiado especializado, com competência de deliberação e normatização no que concerne às atividades de pesquisa e ensino de pós-graduação da Instituição.

## 2.2. Órgãos Colegiados de Coordenação de Curso

2.2.1. Colegiados de Cursos
Os Colegiados de Cursos são órgãos normativos, consultivos e deliberativos, encarregados de planejar, orientar, supervisionar e coordenar as atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação. A coordenação, administração e supervisão de cada curso de pós-graduação são exercidas pelo Colegiado, presidido pelo coordenador do respectivo curso.

O Programa de Pós-Graduação em Administração possui seu próprio colegiado, o qual é formado pelo coordenador (Presidente) e subcoordenador do curso, por representantes dos professores do núcleo permanente e por um representante discente, o qual é indicado anualmente pela Associação de Pós-Graduandos do CEFET-MG (APG).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração é exercida pelo Colegiado e pelo Coordenador. O Colegiado atua como órgão deliberativo e responde hierarquicamente ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG – CPPG; e o Coordenador do Programa atua como executor das deliberações do colegiado.

## 2.3. Órgãos Executivos Especializados

2.3.1. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG)
A DPPG é o órgão executivo especializado que supervisiona e coordena a execução das atividades de pesquisa e de pós-graduação no âmbito da Instituição, competindo-lhe, para esse fim, implementar as deliberações dos órgãos colegiados superiores e do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.3.2. Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação
A Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação realiza o expediente administrativo para a execução e o acompanhamento das atividades do Programa.

2.3.3. Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)
A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação é responsável por manter a guarda dos documentos legais relativos aos alunos dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, efetuar o registro escolar e a emissão de documentos acadêmicos pertinentes.

# 3. O MESTRADO

## 3.1. Objetivo

O Curso de Mestrado em Administração tem por objetivo criar e difundir conhecimento na área de sistemas e processos decisórios e formar pessoas com compreensão crítica das questões sociais, científicas, técnicas e econômicas e capazes de promover transformações na sociedade.

Mais especificamente, a perspectiva é que os mestres em administração formados pelo PPGA estejam preparados para: (i) prosseguir os seus estudos em nível de doutorado, quando poderão aprofundar suas pesquisas e contribuir para o avanço do conhecimento em processos e sistemas decisórios; (ii) contribuir para o aprimoramento do processo decisório na estrutura organizacional de entidades públicas ou empresas privadas; (iii) realizar pesquisas relacionadas às suas atividades profissionais em empresas privadas ou organizações públicas; (iii) exercer atividades de ensino e pesquisa na área de administração e afins.

## 3.2. Público-Alvo

Espera-se que os mestres egressos do PPGA sejam capazes de desenvolver estudos que contribuam para a consolidação do conhecimento acerca dos sistemas e processos decisórios; e que sua atuação seja capaz de promover transformações na sociedade.

## 3.3. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

3.3.1. Área de Concentração:

Processos e Sistemas Decisórios
O Programa investiga fenômenos relacionados aos processos decisórios – incluindo a implementação, o controle e as melhorias das ações decorrentes das decisões – e também aos sistemas de informação e de apoio à decisão. Esses fenômenos são inter-relacionados com as características subjetivas e cognitivas do gestor e com o arranjo estrutural da unidade de análise. As pesquisas do Programa assumem caráter interdisciplinar ao trazer para o campo dos estudos organizacionais modelos e teorias da Sociologia, Matemática, Física, Estatística, História, Educação e abordagens psicossociais.

3.3.2. Linhas de pesquisa

- Linha 1: Processos e sistemas decisórios em finanças, produção e operações

Os estudos da linha de pesquisa 1 buscam a eficiência dos sistemas e processos de tomada de decisão nas organizações. Para isso, propõem e aplicam (e/ou refutam) modelos, métodos e ferramentas para auxílio à tomada de decisão dos *stakeholders* internos (da organização) e os do ambiente externo, que os permitam identificar e lidar com os fenômenos organizacionais, incluindo o risco e a incerteza.

O escopo central da linha 1 consiste em contribuir para o avanço do conhecimento em processos e sistemas decisórios, aplicando diferentes perspectivas teóricas e empíricas, análise de dados, otimização e simulação e métodos quantitativos para o encaminhamento de questões relacionadas a(o): tomada de decisão baseada em valor, ambiente do tomador de decisão, condições de otimização para diferentes modelos de avaliação (*valuation*), finanças (corporativas, de mercado, públicas e internacionais), avaliação de investimentos, eficiência de mercado, estrutura de capital e capital de giro, gestão de riscos, governança

corporativa, ESG (*Environmental, Social and Governance*), finanças comportamentais, finanças computacionais, modelos de determinação de preço de ativos financeiros, microestrutura de mercado, controladoria, gestão de custos, sistemas contábeis para auxílio à tomada de decisão, planejamento financeiro e contábil, planejamento da produção e operações, pesquisa operacional, modelagem matemática e computacional. Nessa perspectiva são aplicados conhecimentos (teorias, modelos, métodos e ferramentas) de outras áreas, em especial, contabilidade, economia, computação, matemática, estatística e econometria.

Mais especificamente, os estudos desenvolvidos nesta linha se dedicam a:

- Analisar e propor modelos, métodos e ferramentas de pesquisa operacional e de modelagem matemática/computacional para a solução de problemas organizacionais e para aumentar a eficiência. Visam a instrumentalizar o gestor, seja público ou privado, com ferramentas e soluções analíticas capazes de reduzir as incertezas de suas escolhas e, assim, aumentar as chances de resultados melhores a partir de suas decisões.
- Compreender os efeitos das decisões estratégicas em finanças sobre o valor das firmas – em função das decisões dos diversos *stakeholders*, internos e externos (agentes do mercado financeiro); e com aplicação de conceitos, modelos, métodos e ferramentas da administração, contabilidade, economia, computação, estatística, matemática, entre outros. Investigam-se os determinantes do valor das firmas, avaliados sob diferentes perspectivas, bem como a efetividade de ferramentas de apoio à decisão, tais como ferramentas da contabilidade (como os modelos de custos para tomada de decisão). Analisam-se os processos de tomada decisão financeira e contábil no contexto de incerteza, em que os agentes podem apresentar tanto comportamentos (respostas) racionais quanto aqueles caracterizados por mecanismos psicológicos que causam os vieses de decisão.
- Discutir, especificamente, os principais problemas científicos relacionados à tomada de decisão dos indivíduos, isto é, aos vieses comportamentais do tomador de decisão (comportamento dos agentes das empresas e atores do mercado financeiro) – perspectiva da racionalidade limitada (Simon, Kahneman, DeBond, Thaler, entre outros). Considera os aspectos comportamentais nos modelos de decisão financeira, tais como nos de precificação de ativos: decisões de investimento e de financiamento e planejamento financeiro (incluindo o tributário).

Os docentes vinculados à linha 1 são:

Elisangela Martins de Sá
Felipe Dias Paiva
Hudson Fernandes Amaral
Juliano Lima Pinheiro
Laíse Ferraz Correia
Lívia Maria de Pádua Ribeiro
Lucélia Viviane Vaz Raad

- Linha 2: Processos e sistemas decisórios nas dimensões dos sujeitos, agentes, organizações e sociedade

Os estudos da Linha 2 objetivam consolidar e avançar o conhecimento sobre processos e sistemas decisórios nas dimensões dos sujeitos, agentes, organizações e sociedade. As pesquisas desta linha possuem foco nas características psicossociais e nos aspectos

subjetivos e cognitivos dos diversos atores envolvidos nas tomadas de decisão, na disponibilidade de sistemas e dos instrumentos de apoio à decisão, no tipo de arranjo organizacional, na estrutura socioespacial e em outras dimensões de análise do campo.

As decisões são inerentes às ações humanas. São resultado de tensões entre agentes, estruturas, mercado e sociedade e ocorrem em contexto de subjetividade e complexidade na produção e reprodução de normas e valores materiais e imateriais.

Compreende estudos de caráter multi, inter e transdisciplinar que permitam avançar na discussão das múltiplas instâncias, prerrogativas, disfuncionalidades e consequências da tomada de decisão, dos níveis micro ao macro, sejam articuladas em relação aos sujeitos, às estruturas organizacionais, às redes organizacionais, à dinâmica socioespacial e aos múltiplos fatores e elementos ligados à cultura, subjetividade, diversidade e ética. Abarca perspectivas teóricas, metodológicas e práticas de disciplinas relacionadas aos estudos do trabalho e dos sujeitos, das teorias organizacionais, da economia comportamental, dos recursos humanos, do empreendedorismo, da inovação, do marketing, da administração pública, da produção e do espaço geográfico.

Os docentes vinculados à linha 2 são:

Admardo Bonifácio Gomes Júnior
Anderson de Souza Sant'Anna
Carolina Riente de Andrade Paula
Daniel Paulino Teixeira Lopes
Fabrício Molica de Mendonça
Fernanda Tarabal Lopes
Lilian Bambirra de Assis
Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães
Renata Lúcia Magalhães de Oliveira
Ronan Torres Quintão
Uajará Pessoa Araújo

### 3.4. Duração do Curso

O período de integralização do Curso de Mestrado é de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de início das atividades letivas do curso para os discentes após matrícula como aluno regular até a data de defesa pública da dissertação.

Os dois primeiros semestres deverão ser destinados ao cumprimento das disciplinas de Formação Básica e Específica e à elaboração do projeto de pesquisa. O terceiro e quarto semestres são destinados à qualificação (defesa do projeto de pesquisa), ao desenvolvimento de atividades complementares e à defesa da dissertação.

Desde que justificado, o Colegiado do Programa pode, com a anuência explícita do orientador, prorrogar o prazo para integralização do Curso. As orientações para a solicitação da prorrogação estão na Instrução Normativa PPGA 03/2023, presente no site do Programa <www.ppga.cefetmg.br>, na aba "Documentos" / "Instruções Normativas".

### 3.5. Estrutura Curricular

As disciplinas do Programa de Pós-graduação em Administração estão associadas ao desenvolvimento de pesquisas em processos e sistemas de decisórios. Assim, são ofertadas disciplinas de formação básica, a saber: Teoria das Organizações, Teoria da

Decisão, Filosofia da Ciência, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração, Metodologia Quantitativa, Metodologia Qualitativa e Projeto. O objetivo dessas disciplinas é propiciar ao discente do Programa a formação teórica e empírica necessária ao desenvolvimento da sua dissertação de mestrado, ou seja, fornecer não apenas o arcabouço teórico pertinente aos processos e sistemas decisórios, mas também o conhecimento acerca da metodologia e dos métodos científicos aplicados aos estudos dessa área.

Ademais, fazem parte da estrutura do Curso disciplinas de caráter mais específico, que proporcionam ao discente a oportunidade de escolha de acordo com sua linha de pesquisa e o tema da dissertação, são elas: Gestão Organizacional, Gestão e Subjetividade, Função Gerencial, Modelagem e Otimização, Investimentos, Empreendedorismo e Inovação, Arranjos Organizacionais & Processos Decisórios e Tópicos Especiais. As disciplinas ofertadas em cada linha de pesquisa do Programa, com sua respectiva carga horária, seu caráter e número de créditos, estão listadas nos Quadros a seguir.

**Linha de pesquisa:** Processos e sistemas decisórios em finanças, produção e operações

| ***DISCIPLINA*** | ***CH*** | ***CARÁTER*** | ***CR*** |
|---|---|---|---|
| **FORMAÇÃO BÁSICA** | | | |
| Teoria da Decisão | 45 | OB | 3 |
| Filosofia da Ciência | 30 | OB | 2 |
| Metodologia Quantitativa | 45 | OB | 3 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração | 30 | OB | 2 |
| Projeto | 15 | OB | 1 |
| Teoria das Organizações | 45 | OB | 3 |
| **FORMAÇÃO ESPECÍFICA** | | | |
| Investimentos | 45 | NO | 3 |
| Gestão Organizacional | 30 | NO | 2 |
| Modelagem e Otimização | 45 | NO | 3 |
| Tópicos especiais | -* | NO | -* |
| **ATIVIDADES ESPECIAIS OBRIGATÓRIAS** | | | |
| Defesa de projeto de dissertação | 0 | OB | 0 |
| Defesa pública da dissertação | 0 | OB | 0 |
| Estágio docente | 0 | OB | 0 |

**Linha de pesquisa:** Processos e sistemas decisórios nas dimensões dos sujeitos, agentes, organizações e sociedade

| ***DISCIPLINA*** | ***CH*** | ***CARÁTER*** | ***CR*** |
|---|---|---|---|
| **FORMAÇÃO BÁSICA** | | | |
| Teoria da Decisão | 45 | OB | 3 |
| Filosofia da Ciência | 30 | OB | 2 |
| Metodologia Qualitativa | 45 | OB | 3 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração | 30 | OB | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Projeto | 15 | OB | 1 |
| Teoria das Organizações | 45 | OB | 3 |
| **FORMAÇÃO ESPECÍFICA** | | | |
| Arranjos Organizacionais & Processos Decisórios | 45 | NO | 3 |
| Empreendedorismo e Inovação | 45 | NO | 3 |
| Função Gerencial | 45 | NO | 3 |
| Gestão e Subjetividade | 45 | NO | 3 |
| Gestão Organizacional | 30 | NO | 2 |
| Tópicos especiais | -* | NO | -* |
| **ATIVIDADES ESPECIAIS OBRIGATÓRIAS** | | | |
| Defesa de projeto de dissertação | 0 | OB | 0 |
| Defesa pública da dissertação | 0 | OB | 0 |
| Estágio docente | 0 | OB | 0 |

* A carga horária dos Tópicos especiais varia de acordo com cada disciplina, que pode ter entre 15 e 60 horas.

As disciplinas são divididas da seguinte maneira:

- Disciplinas obrigatórias: 14 créditos (210 horas).
- Disciplinas não obrigatórias: 10 créditos (150 horas).

## 4. SERVIÇOS E ESPAÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Programa de Pós-Graduação em Administração está instalado no Campus II do CEFET-MG em Belo Horizonte, em uma área exclusiva de aproximadamente 240m² no segundo andar do Prédio Principal.

Nesse espaço, estão presentes a Coordenação e a Secretaria Acadêmica do Programa, os gabinetes dos docentes vinculados ao Programa, uma sala mobiliada e equipada com 20 microcomputadores ligados à rede do CEFET-MG para uso dos alunos do Programa (laboratório de informática) e uma sala de aula. Todas as salas têm acesso pleno à Internet.

- Coordenação e Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)

  Localização: sala 201 – 2º andar – Prédio Principal – Campus II

  Atendimento: de 08 às 17 horas

  Atendimento presencial: De segunda a quinta-feira, de 13 às 17 horas; sexta-feira, de 08 às 12 horas

  Atendimento online: De segunda a quinta-feira, de 08 às 12 horas; sexta-feira, de 13 às 17 horas.

  Telefone/Whatsapp: (31) 3319-6740

- Gabinetes dos docentes

  Localização: sala do DCSA – 2º andar – Prédio Principal – Campus II
  Telefone/Whatsapp: (31) 3319-6740

### 4.1. Endereço para Correspondência

Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Av. Amazonas, 7.675 - Nova Gameleira - CEP 30.510-000 - Belo Horizonte, MG, Brasil
Sala 201 – 2º andar – Prédio Principal – Campus II

Home page: www.ppga.cefetmg.br

E-mail: ppga@cefetmg.br

Facebook: https://www.facebook.com/Mestradoadmcefetmg/

LinkedIn: https://www.linkedin.com/school/mestrado-adm-cefetmg/

Instagram: https://www.instagram.com/ppgacefetmg/

### 4.2. Sistema Acadêmico (SIGAA)

Por meio do Sistema Acadêmico (SIGAA), o aluno tem acesso às suas notas e frequências; aos materiais enviados pelos professores, ao comprovante de matrícula, a históricos parciais, a notícias publicadas pela Secretaria do Programa, etc.

Antes de realizar o primeiro acesso, é preciso criar a Identificação Única por meio do endereço https://iu.cefetmg.br. Após a confirmação do cadastro, basta acessar o SIGAA e inserir o login (CPF do aluno) e a senha.

- Endereços eletrônicos

  http://www.ppga.cefetmg.br (link “SIGAA” no canto superior esquerdo da página) ou

  sig.cefetmg.br/sigaa

  https://iu.cefetmg.br

Se houver algum problema ao tentar acessar o Sistema Acadêmico, o aluno deve entrar em contato com a Secretaria do PPGA ou com a Seção de Registro Escolar da Pós-Graduação.

- Seção de Registro Escolar

  Localização: Prédio principal do Campus II, primeiro andar
  Telefone: (31) 3319-6770 / 6731
  Email: cra-ng@cefetmg.br

### 4.3. Rede Wireless (wi-fi)

Para acessar a rede sem fio do CEFET-MG, o aluno precisa ter criado seu cadastro de identificação única, na página <https://iu.cefetmg.br/>. Após a criação da identificação única, o aluno deverá seguir as instruções para configuração do equipamento (notebook, tablet, smartphone etc.) disponíveis em:

http://www.sgi.cefetmg.br/rede-sem-fio/

Após realizada a configuração do aparelho, basta acessar a rede CEFET_aluno e digitar seu CPF, no campo identidade, e a senha utilizada para acessar o sistema acadêmico.

### 4.4. Gabinetes de Estudo

- Sala A

  Localização: 2º andar – Prédio Principal – Campus II
  Acesso: livre para os alunos do Mestrado. As chaves podem ser solicitadas na Secretaria do PPGA.

### 4.5. Laboratórios de Informática

- Sala A

  Localização: 2º andar – Prédio Principal – Campus II
  Acesso: livre para os alunos do Mestrado. As chaves podem ser solicitadas na Secretaria do PPGA.

- Centro de Computação Científica (CCC)

  Localização: Prédio 7 (Anexo à Biblioteca) – Campus II
  Atendimento: 7h às 20h30min
  Telefone: (31) 3319-6751

  Acesso: Os alunos da Pós-Graduação contam com um espaço reservado dentro do CCC. Para acessá-lo, é preciso solicitar uma senha na coordenação do laboratório, que fica no próprio local, ou pelo e-mail ccc@ccc.cefetmg.br.

### 4.6. Identificação Estudantil (carteirinha)

No CEFET-MG, o Cartão de Identificação Estudantil é o principal documento do aluno. É com este Cartão que o aluno tem acesso à Portaria, ao Restaurante e aos serviços da Biblioteca.

Os alunos devem solicitar o Cartão no Campus 2 do CEFET-MG. Para requerer o Cartão, o aluno deve apresentar sua carteira de identidade ao seguinte endereço:

- Coordenação de Assuntos Acadêmicos
  Campus II – Prédio 20 – 2º andar - Sala 203
  Funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 7 às 15 horas.
  Telefone: (31) 3319-6726

A primeira via do Cartão é concedida gratuitamente. Em caso de solicitação de uma segunda via, é necessário o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais).

### 4.7. Bibliotecas físicas e digitais

4.7.1. Biblioteca CEFET-MG

O Sistema de Bibliotecas do CEFET-MG é gerenciado por meio do software SophiA, que funciona pela internet, propiciando fácil acesso ao acervo para consulta, reserva e renovação de materiais.

- Endereços eletrônicos

  http://www.ppga.cefetmg.br > “Outras opções” > “Biblioteca-CEFET-MG” ou

  https://www.biblioteca.cefetmg.br

#### 4.7.1.1. Localização

Campus I: Prédio Escolar 1 – próxima ao restaurante
Campus II: Prédios 6 e 7

#### 4.7.1.2. Procedimentos necessários para o cadastro na biblioteca

Para fazer cadastro na biblioteca, primeiramente é preciso ter o Cartão de Identificação Estudantil do CEFET-MG. Ele deve ser solicitado conforme orientações presentes no item 4.6. Em posse do Cartão, basta dirigir-se a uma unidade da biblioteca para cadastrar uma senha.

### 4.7.2. Biblioteca Virtual Pearson (BV)

A Pearson disponibiliza um acervo de livros digitais, conta com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas áreas. Ela também possui diversas funcionalidades, como cartões de estudo, metas de leitura, leitura off-line, impressão de páginas, resenhas, possibilidade de compartilhar citações e trechos interessantes nas redes sociais, *text to speech* (ferramenta de acessibilidade integrada), além das ferramentas tradicionais de marcação de texto, páginas, anotações e criação de listas de leitura. A BV está disponível na versão web e em aplicativo para Android e IOS.

- Endereços eletrônicos

  http://www.ppga.cefetmg.br > “Outras opções” > “Biblioteca Virtual” ou

  https://plataforma.bvirtual.com.br/Account/Login

#### 4.7.2.1. Procedimentos necessários para o acesso

Os estudantes recebem por e-mail a senha para o primeiro acesso ou podem consultá-la na área do usuário do Sistema SophiA <https://www.biblioteca.cefetmg.br/>. O login inicial deve ser feito com o número do CPF e a senha recebida. O manual do usuário pode ser consultado no link a seguir:

Manual do Usuário

### 4.7.3. Periódico Capes

O CEFET-MG também tem acesso pleno ao Portal de Periódicos Capes a partir de qualquer computador instalado em qualquer campus ou por acesso remoto. Para acessar o portal em computadores próprios, fora da Instituição, alunos devem, primeiramente, criar a Identificação Única (http://iu.cefetmg.br). Logo após, devem seguir as seguintes instruções:

I. acessar o portal pelo endereço www.periodicos.capes.gov.br;
II. clicar na opção "Acesso Cafe" (topo da página);
III. escolher "CEFET-MG" na área "Acesso remoto via CAFe";
IV. informar os dados da conta institucional (CPF e senha), conforme cadastrado na Identificação Única.

A CAPES disponibiliza um manual, com mais informações sobre o acesso remoto: https://goo.gl/gXqEsD

- Endereços eletrônicos

http://www.ppga.cefetmg.br (aba “Outras opções” > “Periódicos Capes”) ou
https://www.periodicos.capes.gov.br/

### 4.8. Representação discente

Os discentes do PPGA são representados no colegiado por meio de 1 (um) representante discente e respectivo suplente indicados pela Associação dos Pós-Graduandos do CEFET-MG (APG-CEFET-MG) para mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. A atual composição do colegiado pode ser consultada no site do PPGA <www.ppga.cefetmg.br> na aba Acesso à informação > Colegiado.

Perante a instituição, a representação dos discentes da pós-graduação é realizada pela Associação dos Pós-Graduandos do CEFET-MG (APG-CEFET-MG). O contato com a APG pode ser realizado por meio do e-mail apgcefetmg@gmail.com.

### 4.9. Solicitação de Documentos

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico é responsável por gerenciar, acompanhar, orientar e controlar todas as atividades de registro relativas à vida acadêmica dos alunos de Pós-Graduação desde a admissão até sua saída do CEFET-MG.

4.9.1. Principais tipos de declarações emitidas pela Secretaria de Registro Acadêmico

I. Declaração de Matrícula
II. Declaração de Vínculo com a Instituição
III. Declaração de Disciplina Isolada
IV. Histórico Escolar
V. Declaração de Conclusão de Curso
VI. Registro de Diploma

Declarações de matrícula simples, de vínculo e histórico escolar parcial podem ser expedidos pelo próprio aluno no Sistema Acadêmico (SIGAA). Documentos com informações complementares não contempladas por esses modelos deverão ser requeridos na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

- Endereços eletrônicos:
  http://www.ppga.cefetmg.br (link “SIGAA” no canto superior esquerdo da página) ou
  sig.cefetmg.br/sigaa

- Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
  Localização: Prédio principal do Campus II, primeiro andar
  Telefone: (31) 3319-6770 / 6731
  E-mail: cra-ng@cefetmg.br

### 4.10. Cópias e Impressões

No Campus II, há um setor de serviços gráficos e papelaria. Caso o aluno deseje imprimir algum documento, antes é preciso enviá-lo ao e-mail do setor. Atualmente o setor está em processo de licitação.

E-mail:
Localização: Prédio 2, ao lado do restaurante universitário

### 4.11. Transporte *Intercampi*

Em Belo Horizonte, o CEFET-MG oferece ônibus/van para a locomoção dos alunos entre as unidades I e II. Para consultar o quadro de horários de saída do *Intercampi* nos Campi I e II, acesse o seguinte endereço eletrônico:

http://www.campus2.cefetmg.br/intercamp/

É obrigatória a apresentação da carteirinha para embarque em qualquer um dos pontos.

### 4.12. Cantina

Os campi I e II contam com o serviço de cantina, terceirizada, por meio de licitação pública, onde são vendidos lanches rápidos e refeições.

Localização:

Campus I: Prédio Escolar 1 – 1º andar
Campus II: Prédio 19 – 1º andar

### 4.13. Restaurante

O CEFET-MG conta com um Restaurante Universitário tanto no Campus I quanto no Campus II. Neles os alunos da Pós-Graduação pagam preços acessíveis, no valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por refeição. Os restaurantes dos Campi I e II fornecem 2 (duas) refeições diárias (almoço e jantar), subsidiadas a todos os estudantes regularmente matriculados.

Para ter acesso ao restaurante, é preciso ter o Cartão de Identificação, que deve ser solicitado conforme instruções presentes no item 4.6. Em posse do Cartão, o aluno deve dirigir-se ao restaurante para carregá-lo com um crédito no valor mínimo de R$ 15 (quinze reais). A recarga pode ser feita nos horários de 8h30min às 13h30min e de 15 às 19h15min de segunda a sexta. Nos sábados letivos, a recarga pode ser realizada entre 9h e 13h15min.

Horário das refeições:

Almoço: 10h45min às 13h30min (segunda a sexta) / 11h30min às 13h15min (sábados letivos)

Jantar: 17h45min às 19h15min (segunda a sexta)

Localização:

Campus I: Prédio Escolar, segundo andar
Campus II: Prédio 2, ao lado da Biblioteca

Maiores informações, como cardápio e horário de funcionamento, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

https://www.dde.cefetmg.br/apresentacao-dos-restaurantes/cardapios/

### 4.14. Achados e Perdidos

No Campus II, a Secretaria de Apoio da Diretoria é a responsável por guardar objetos achados e perdidos. A Secretaria localiza-se no Prédio 20, no 2º andar, sala 203, após a entrada principal do prédio, à esquerda.

Atendimento: de 8 às 20 horas, de segunda a sexta-feira.
Telefone: (31) 3319-6726

## 5. MATRÍCULA

### 5.1. Matrícula de alunos novatos

Os alunos ingressantes devem se matricular em todas as disciplinas obrigatórias ofertadas no primeiro semestre. A matrícula deve ser realizada de acordo com o que determina o edital de seu processo seletivo.

### 5.2. Matrícula de alunos veteranos

O aluno deverá, a cada semestre, efetivar a sua matrícula nas disciplinas e/ou atividades de seu interesse dentro do prazo estabelecido pelo calendário do PPGA, com a anuência de seu orientador e do Colegiado do Curso.

As matrículas dos veteranos são efetivadas pelo próprio discente no SIGAA. O passo a passo para a realização da matrícula encontra-se no link a seguir:

http://www.sistemas.cefetmg.br/modulos/sigaa/matricula-online-alunos-veteranos-stricto-sensu/

A matrícula dos alunos veteranos ficará condicionada à entrega do Relatório Parcial de Atividades, descrito no item 13 deste manual, e do currículo Lattes atualizado.

Caso o aluno já tenha concluído todos os créditos obrigatórios, já esteja matriculado na atividade de exame de qualificação ou defesa de dissertação, mas ainda não as tenha realizado, precisa solicitar a matrícula novamente nessas atividades.

## 6. ORIENTAÇÃO

Para cada aluno do Mestrado haverá um professor orientador, que pode ser do Núcleo de Docentes Permanentes ou ser Professor Colaborador.

### 6.1. Definição do orientador

Após a matrícula dos alunos regulares novatos admitidos no Curso de Mestrado do PPGA, o Colegiado se reunirá para definir os seus professores orientadores.

### 6.2. Oficialização do orientador

Finalizada a definição, o aluno deverá entregar à Secretaria do PPGA o Formulário de Oficialização do Orientador (disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > ”Formulários”) devidamente preenchido e assinado por ele e pelo orientador.

### 6.3. Inclusão de coorientador

O aluno poderá ter um coorientador, a critério do orientador e condicionado à aprovação do Colegiado. Para requerer a inclusão do coorientador, é necessário:

I. Consultar o orientador sobre a possibilidade de coorientação.

II. Solicitar ao orientador e coorientador o preenchimento e a assinatura do “Formulário de Inclusão de coorientador”, disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Formulários”.
III. Anexar a primeira página do Lattes do docente indicado à coorientação.
IV. Entregar o formulário preenchido e assinado à Secretaria do PPGA.
V. Aguardar decisão do Colegiado.

## 7. PLANO DE ESTUDOS

O aluno deverá elaborar um Plano de Estudos junto ao seu orientador e, em seguida, entregá-lo à Secretaria Acadêmica do PPGA dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário do Programa para a análise e aprovação do Colegiado do Curso. Eventuais revisões do Plano requerem a sua nova aprovação pelo orientador e Colegiado.

O “Plano de Estudos” para preenchimento está disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Formulários”.

Informações sobre a elaboração do Plano de Estudos serão fornecidas pelo próprio orientador.

## 8. BOLSAS DE ESTUDOS

Além das bolsas concedidas pelas agências de fomento CAPES e FAPEMIG, o CEFET-MG oferece, de acordo com suas disponibilidades, bolsas para seus mestrandos, nos mesmos valores oficiais, com recursos próprios.

A concessão de bolsas ocorre mediante aprovação em processo específico para seleção de bolsistas, o qual é publicado por meio de edital divulgado no site do Programa: www.ppga.cefetmg.br na aba Acesso a Informação > Bolsas de estudos. Os requisitos para a seleção podem variar de acordo com as exigências das agências de fomento.

O número de bolsas a serem oferecidas pode mudar a cada semestre, e o CEFET-MG não garante a sua concessão.

## 9. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO/DISPENSA DE DISCIPLINA

O Colegiado pode aprovar o aproveitamento de até 12 (doze) créditos obtidos em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, aprovados pela CAPES, para efeito de integralização de créditos no Curso, desde que alinhados com o projeto de dissertação do discente.

O prazo de validade dos créditos aproveitados é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de obtenção dos créditos, computados na ocasião da primeira matrícula como aluno regular do Curso.

9.1. Procedimentos

I. Preencher o “Requerimento de Aproveitamento de Créditos” disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Formulários”;
II. Anexar a documentação comprobatória (cópia e original para conferência):
    a. Plano de Curso da disciplina cursada (original e cópia), validado pela instituição de ensino responsável pela disciplina;
    b. Histórico escolar (original e cópia) comprovando a aprovação na disciplina em que solicita aproveitamento ou dispensa.

III. Encaminhar a documentação ao orientador para sua análise.
IV. Encaminhar a documentação ao professor responsável pela disciplina caso a solicitação de aproveitamento de créditos esteja relacionada a pedido de dispensa de disciplina do PPGA por meio de disciplina cursada em outro programa.
V. Protocolar o requerimento, caso aprovado pelo orientador, na Secretaria do PPGA.

Os procedimentos descritos acima devem ser repetidos para cada disciplina cujos créditos se deseja aproveitar, ainda que os pedidos sejam feitos concomitantemente.

Somente poderá ser solicitada uma dispensa de disciplina do PPGA caso a ementa e a carga horária da disciplina cursada em outro programa seja compatível com a disciplina da qual se solicita a dispensa.

A solicitação será analisada pelo Colegiado. Após deliberação, em caso de aprovação, a Secretaria do PPGA fará a inclusão dos créditos aproveitados/da disciplina aproveitada no histórico do aluno.

## 10. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

### 10.1. Trancamento Parcial

O aluno, com a anuência de seu orientador, poderá solicitar ao Colegiado o trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, dentro do primeiro terço do período letivo, conquanto que não se extrapole o limite de 24 meses de duração do curso.

Será concedido trancamento de matrícula apenas 01 (uma) vez na mesma disciplina, durante o Mestrado.

10.1.1. Procedimentos
Para solicitar o trancamento de disciplina, o aluno deve:

I. preencher o “Formulário de Trancamento Parcial de Matrícula” (disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Formulários”);
II. anexar documentação comprobatória da justificativa (original e cópia), se for o caso;
III. colher a assinatura do orientador;
IV. entregar o formulário à Secretaria do PPGA, no prazo estabelecido pelo Programa.

Após recebido pela secretaria, o pedido de trancamento será encaminhado ao Colegiado do Programa para avaliação.

### 10.2. Trancamento Total

O aluno, com a anuência de seu orientador, poderá solicitar ao Colegiado do Curso o trancamento total de matrícula em qualquer época do período letivo em que se encontra matriculado. O Colegiado poderá deferir ou indeferir o requerimento, haja vista os motivos e a justificativa fundamentada apresentados.

10.2.1. Procedimentos
Para solicitar o trancamento total, o aluno deve:

I. preencher o “Formulário de Trancamento Total de Matrícula” (disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Formulários”);
II. anexar documentação comprobatória da justificativa (original e cópia), se for o caso;
III. colher a assinatura do orientador;
IV. entregar o formulário à Secretaria do PPGA.

Após recebido pela secretaria, o pedido de trancamento será encaminhado ao Colegiado do Programa para avaliação.

## 11. DESLIGAMENTO

O aluno regular será desligado do Programa caso ocorra uma das seguintes condições:

I. se deixar de efetuar sua matrícula em um período letivo (um semestre);
II. se exceder o prazo máximo de integralização do Curso estabelecido neste regulamento ou concedido pelo colegiado;
III. se for reprovado 2 (duas) vezes no exame de qualificação;
IV. se for reprovado na defesa da dissertação;
V. se for reprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas do Curso;
VI. se cometer falta que, nos termos do regime disciplinar da Instituição, acarrete o desligamento do aluno do CEFET-MG.

## 12. RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 41 – O aproveitamento do aluno do PPGA em cada uma das disciplinas, respeitada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina, é expresso em conceitos, numa escala de A até E, observado o seguinte quadro de equivalência:

| | | |
|---|---|---|
| A | Excelente | 90 a 100 |
| B | Ótimo | 80 a 89 |
| C | Bom | 70 a 79 |
| D | Regular | 60 a 69 |
| E | Insuficiente | 00 a 59 |

Serão aprovados os alunos que obtiverem os conceitos A, B, C ou D.

As atividades especiais obrigatórias serão avaliadas como “Aprovado”, “Reprovado” e não receberão conceito.

Os créditos aproveitados de outros programas serão descritos como “Aproveitamento de carga horária”, constarão como “Cumpriu” e não receberão conceito.

As disciplinas do PPGA que forem dispensadas por meio do aproveitamento de disciplinas de outros programas constarão como “Cumpriu” e receberão o conceito e a nota obtidos no programa em que foram realizadas.

## 13. RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DE ATIVIDADES

13.1. Relatório Parcial

Ao final de cada semestre letivo, o aluno de mestrado deverá apresentar à Secretaria do PPGA o Relatório Parcial de Atividades e o Curriculum Lattes atualizado. O aluno regular não poderá fazer matrícula no próximo semestre se não houver entregado esse Relatório. O

documento para preenchimento consta no site do PPGA, na aba “Documentos” > “Formulários”.

13.2. Relatório Final

Ao término do Curso de Mestrado em Administração, o aluno deverá apresentar o Relatório Final de Atividades e o Curriculum Lattes atualizado. O documento para preenchimento consta no site do PPGA, na aba “Documentos” > “Formulários”.

## 14. ESTÁGIO DOCENTE

O Regulamento para a Realização e o Acompanhamento do Estágio de Docência está disponível no site do PPGA <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Regimento”).

O estágio de docência é uma atividade curricular obrigatória para todos os alunos regulares matriculados no curso de Mestrado em Administração, independentemente de ser ou não bolsista.

A participação do estagiário docente poderá ser dividida em mais de um semestre letivo ou em mais de uma atividade a fim de totalizar as 60 horas dedicadas ao estágio.

Se por alguma razão o professor orientador não dispuser de condições para supervisionar o estagiário docente, o colegiado do PPGA indicará outro professor do Programa. Esse pedido de indicação deve ser protocolado pelo aluno interessado na Secretaria do PPGA.

14.1. Procedimentos

Para solicitar a realização do estágio docente, o aluno deve:

I. ler com atenção o Regulamento para Estágio Docente;
II. preencher os formulários exigidos pelo regulamento (disponíveis no link https://www.dppg.cefetmg.br/formularios/)
III. anexar a documentação exigida no § 2º do art. 8º do regulamento;
IV. preencher o Plano de Trabalho de Estágio Docente (disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Formulários”);
V. colher a assinatura do orientador e do supervisor do estágio;
VI. entregar a documentação à Secretaria do PPGA no prazo previsto no calendário do programa;
VII. solicitar matrícula pelo SIGAA nessa atividade.

Os pedidos de realização do estágio de docência são válidos apenas no semestre letivo referente ao pedido. Assim, caso o pós-graduando divida seu estágio de docência em mais de um semestre letivo, deverá repetir todo o procedimento (exceto a matrícula) para a realização da atividade.

Para solicitar estágio de docência em mais de uma disciplina da graduação, deve-se encaminhar toda a documentação para cada uma delas, atentando-se para não ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos do § 3º do art. 2º do regulamento quando somada a distribuição da carga horária nas atividades discriminadas nos planos de trabalho.

14.2. Entrega da avaliação do estágio docente

Terminado o estágio, o aluno deverá entregar à Secretaria do PPGA, até o último dia letivo do semestre em que concluiu a atividade, o Formulário de Avaliação de Desempenho de Discente preenchido pelo professor supervisor do estágio. O formulário está disponível no link https://www.dppg.cefetmg.br/formularios/.

14.3. Dispensa de Estágio Docente

Pode ser solicitada a dispensa de estágio docente de acordo com o Regulamento para Dispensa de Estágio Docente (disponível em <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Regimento”).

## 15. NÚCLEOS DE PESQUISA

Atualmente, existem 5 (cinco) grupos de pesquisa vinculados ao PPGA. Todos os alunos regulares do mestrado devem procurar, de imediato, o coordenador de um grupo (ou mais), de acordo com seu interesse, e solicitar a sua inclusão como estudante.

### 15.1. Grupo de Pesquisa em Finanças Corporativas e de Mercado (GFIN)

Criado em 2012, o Grupo de Pesquisa em Finanças Corporativas e de Mercado - GFIN – é constituído por pesquisadores do CEFET-MG vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Administração e Modelagem Matemática e ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e por pesquisadores de outras instituições, além de estudantes de graduação, mestrado e doutorado. Os seus estudos estão relacionados ao processo da tomada de decisão dos investidores em termos de finanças corporativas e de mercado.

As pesquisas do GFIN têm como objetivo compreender o processo da tomada de decisões dos investidores do mercado e analisar o desempenho de seus portfolios. Foram desenvolvidas pesquisas no escopo da Governança Corporativa e valor de mercado das ações. O grupo de finanças se dedica, também, à realização de pesquisas concernentes ao processo de seleção de alternativas de investimentos produtivos e de financiamento das empresas, buscando contribuir para a maior eficiência dessas decisões. Estudos inovadores foram desenvolvidos na área de finanças comportamentais e de microestrutura de mercado, como a análise do efeito da liquidez das ações sobre o seu retorno de mercado. Atualmente, estão sendo conduzidas pesquisas sobre o perfil de investidores individuais no mercado de capitais, suas preferências, performance de seus investimentos e o efeito de suas transações sobre o preço e a liquidez de títulos do mercado acionário.

As pesquisas sobre finanças corporativas e de mercado estão relacionadas à: avaliação de investimentos na empresa, eficiência de mercado, estrutura de capital e capital de giro, gestão de riscos, governança corporativa, finanças comportamentais, modelos de determinação de preço de ativos financeiros, microestrutura de mercado e processos e sistemas decisórios em arranjos organizacionais. Elas buscam compreender os mecanismos que conduzem à eficiência nas decisões de investimento e financiamento das empresas e, como consequência, à melhor performance empresarial.

Alguns dos trabalhos do grupo foram apresentados nos mais importantes congressos brasileiros da área, como o Encontro Brasileiro de Finanças (SBFIN) e o Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (ENANPAD), e publicados em periódicos de Administração.

Os pesquisadores do GFIN ligados ao PPGA são:

Profa. Laíse Ferraz Correia
Prof. Felipe Dias Paiva
Prof. Hudson Fernandes Amaral
Prof. Juliano Lima Pinheiro
Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro

Profa. Lucélia Viviane Vaz Raad
Prof. Uajará Pessoa Araújo

O GFIN dispõe dos seguintes equipamentos, softwares e bases de dados disponíveis aos seus membros – professores e seus orientandos de iniciação científica e de programas de pós-graduação:

15.1.1. Equipamentos
11 microcomputadores

15.1.2. Softwares
Statistica Dell (Data Mining)
Stata 14 (2 licenças)
@Risk (1 licença)
SPSS Basic (2 licenças)
Metastock (1 licença)

15.1.3. Endereços

O GFIN está localizado no Campus Nova Gameleira – Avenida Amazonas, 7675 - Gameleira, Belo Horizonte – MG, no prédio principal, 1º andar.

O endereço do GFIN no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ é:

http://goo.gl/qQ7cAO

## 15.2. Modeling and Optimization Research Group (MORG)

O MORG (Modeling and Optimization Research Group) é um grupo de pesquisa com foco no desenvolvimento de ferramentas de apoio à tomada de decisão baseadas em otimização. O principal objetivo do grupo é desenvolver pesquisas voltadas para modelagem de problemas de otimização e para o desenvolvimento de algoritmos de otimização eficientes. Dentre as diversas frentes de pesquisa do grupo, destaca-se (i) a modelagem de problemas de projeto de sistemas logísticos, problemas de roteamento, problemas de programação e sequenciamento de operações, problemas de dimensionamento de lotes de produção, problemas de otimização de portfólios financeiros, dentre outros; (ii) a modelagem de problemas de otimização sob incertezas utilizando otimização robusta e otimização estocástica; e (iii) o desenvolvimento de algoritmos exatos, algoritmos baseados em métodos de decomposição, algoritmos meta-heurísticos e algoritmos baseados em heurísticas matemáticas. O grupo é focado no desenvolvimento de modelos e métodos de resolução para tratar tanto problemas práticos baseados em problemas complexos do mundo real quanto problemas teóricos.

Os pesquisadores do MORG ligados ao PPGA são:

Profa. Elisangela Martins de Sá

15.2.1. Endereços

O endereço do MORG no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ é:

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5332500452403493

### 15.3. Núcleo de Estudos Organizacionais, Sociedade e Subjetividade (NOSS)

O Núcleo de Estudos Organizacionais, Sociedade e Subjetividade (NOSS) tem como objetivo articular reflexões, saberes e práticas fora do *mainstream* da Administração para a compreensão das dimensões e articulações da tríade sujeito, sociedade e organizações. Privilegia a transdisciplinaridade, enfatizando abordagens metodológicas essencialmente qualitativas.

Atualmente o NOSS trabalha com os seguintes temas: Clínicas do trabalho; Gestão Pública; Gênero e Diversidade; Tecnologias Sociais; Epistemologia Psicanalítica; Teoria Crítica; História de vida; Subjetividade; Poder; Relações de Trabalho.

Os pesquisadores do NOSS ligados ao PPGA são:

Prof. Admardo Bonifácio Gomes Júnior
Prof. Anderson de Souza Sant'Anna
Profa. Carolina Riente de Andrade
Profa. Fernanda Tarabal Lopes
Profa. Lilian Bambirra de Assis
Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães
Prof. Ronan Torres Quintão
Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira
Prof. Uajará Pessoa Araújo

O NOSS dispõe dos seguintes equipamentos e softwares disponíveis aos seus membros – professores e seus orientandos de iniciação científica e de programas de pós-graduação:

15.3.1. Equipamentos
4 microcomputadores

15.3.2. Softwares
Statistica Dell (Data Mining)

15.3.3. Endereços

O NOSS está localizado no Campus VI – Avenida Amazonas, 5.855 - Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP 30510-000.

O endereço do NOSS no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ é:

http://goo.gl/zO2Udp

### 15.4. Núcleo de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo (NICE)

O objetivo do NICE é promover, por meio de ensino, pesquisa e extensão, a interação entre o CEFET-MG, gestores e comunidades, contribuindo para a melhoria dos processos decisórios e trazendo reflexões acerca da articulação entre teoria e prática. São desenvolvidos trabalhos sobre temáticas ligadas à competitividade e ao desenvolvimento econômico e social. Essas temáticas incluem estratégia, inovação, empreendedorismo, recursos humanos e turismo.

Os pesquisadores do NICE ligados ao PPGA são:

Prof. Daniel Paulino Teixeira Lopes

15.4.1. Endereços
O endereço do NICE no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ é:

https://goo.gl/dvAAoW

### 15.5. ORBIS Scientia

O grupo de pesquisa volta-se para a TOMADA DE DECISÃO EM AMBIENTE ORGANIZACIONAL, com foco no estudo, teste, reaplicação, desenvolvimento e divulgação de métodos “criativos” para o entendimento do fenômeno, que é a essência da linha de pesquisa do PPGA/CEFET-MG. Assim, empenha-se em: (i) discutir regular e aprofundadamente as pesquisas mais recentes de TOMADA DE DECISÃO nos periódicos internacionais de maior impacto; (ii) testar os métodos e técnicas mais promissores e inovadores dessas pesquisas; (iii) propor e testar ajustes e adaptações de tais ferramentas, ambientando-as ao Brasil; (iv) desenvolver métodos próprios, a partir do conhecimento adquirido; e (v), conduzir pesquisas, apropriando-se dos resultados de (i), (ii), (iii) e (iv). São de especial interesse as simulações (inclusive, um projeto de estudo de simulação de negócios consta da pauta de projetos do PPGA), os experimentos e os quase experimentos, em linha com os trabalhos seminais como aqueles de Kahneman e Tverscky, com o desenvolvimento da Teoria do Prospecto e a evidenciação da intromissão das heurísticas e vieses na racionalidade, já de muito aceita como limitada, desde a proposição de H. Simon. Cabe reparar que os avanços metodológicos contribuíram para levar a TOMADA DE DECISÃO a uma posição de destaque, cada vez mais configurada na CIÊNCIA COMPORTAMENTAL, que atrai psicólogos, matemáticos, estatísticos e administradores.

Os pesquisadores do NICE ligados ao PPGA são:

Prof. Fabrício Molica de Mendonça
Profa. Laíse Ferraz Correia
Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
Prof. Uajará Pessoa Araújo

15.5.1. Endereços
O endereço do ORBIS Scientia no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ é:

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6023760975267961

As atividades do ORBIS Scientia também podem ser acompanhadas por meio do seu site e de suas redes sociais:

Site: https://www.orbisscientia.org/

Instagram: https://www.instagram.com/orbiscefet/?hl=pt-br

## 16. SUBMISSÃO DE PESQUISAS AO COMITÊ DE ÉTICA (CEP)

Todos os projetos de pesquisa realizados por discentes ou docentes do CEFET-MG e que envolverão a participação de seres humanos devem ser submetidos ao Comitê de Ética (CEP/CEFET-MG) antes de serem executados. O CEP/CEFET-MG tem a função de avaliar a ética desses projetos e, portanto, essas pesquisas só devem ter início após sua aprovação por esse comitê.

- Endereços eletrônicos:
  https://www.cep.cefetmg.br/
- Telefone: (31) 3379-3004

16.1. Procedimentos para submissão de projetos de pesquisa ao CEP/CEFET-MG

Na aba “Submissão ao CEP” do site do CEP/CEFET-MG, há um passo a passo para a realização correta de todo o trâmite de submissão do protocolo de pesquisa:

https://www.cep.cefetmg.br/submissao-2/submissao/

## 17. DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O aluno regular do Mestrado deve elaborar um projeto de dissertação e se submeter a um Exame de Qualificação (defesa do projeto de dissertação), com a anuência formalizada de seu orientador, até, no máximo, o 14º (décimo quarto) mês após o ingresso no Curso, conforme o Regulamento do Programa e a Instrução Normativa PPGA 01/2023, que pode ser acessada no site do PPGA www.ppga.cefetmg.br, na aba Documentos > Instruções Normativas.

17.1. Requisitos

Para a defesa de seu projeto, o aluno deverá ter integralizado 70% (setenta por cento) dos créditos mínimos necessários para a conclusão do curso.

17.2. Banca examinadora

A sessão de defesa do projeto de dissertação é pública e se faz perante banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa, composta exclusivamente por membros com título de doutor.

A banca examinadora do projeto de dissertação deve ser integrada por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo:

I - orientador (presidente da banca);

II - 2 (dois) doutores, sendo pelo menos um externo ao Programa.

O coorientador que participar da banca examinadora do projeto de dissertação não poderá ser contabilizado para efeito de número mínimo de integrantes da banca.

Nos casos de impedimento do orientador, devidamente justificados, o coorientador, quando houver, presidirá a banca examinadora.

Nos casos em que o coorientador também não puder presidir a banca ou se não houver um, o Colegiado deverá designar um docente credenciado no PPGA como presidente da banca examinadora do projeto de dissertação.

17.3. Procedimentos para a realização do exame e após a apresentação

Todos os procedimentos necessários para a realização Exame de qualificação e após a apresentação estão disponíveis na Instrução Normativa PPGA 01/2023, presente no site do Programa www.ppga.cefetmg.br, na aba Documentos > Instruções Normativas.

17.4. Aprovação no exame

A aprovação no Exame de Qualificação é considerada requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

## 18. DEFESA DA DISSERTAÇÃO

O aluno deverá defender a sua dissertação até no máximo o 24º (vigésimo quarto) mês de ingresso no curso como aluno regular, conforme o Regulamento do Programa e a Instrução Normativa PPGA 02/2023, que pode ser acessada no site do PPGA www.ppga.cefetmg.br, na aba Documentos > Instruções Normativas.

18.1. Requisitos

Antes de agendar sua defesa de dissertação, o aluno deve ter:

I. sido aprovado na sua defesa de projeto de dissertação (exame de qualificação);
II. cumprido a totalidade dos créditos previstos para o curso; e em conformidade com o seu Plano de Estudos;
III. cumprido o estágio de docência ou ter sido liberado da atividade.

18.2. Banca examinadora

A sessão de defesa da dissertação é pública e se faz perante banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa, composta exclusivamente por membros com título de doutor.

A banca examinadora da dissertação deve ser integrada por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo:

I - orientador (presidente da banca);
II - 2 (dois) doutores, sendo pelo menos um externo à Instituição e ao Programa.

O coorientador que participar da banca examinadora da dissertação não poderá ser contabilizado para efeito de número mínimo de integrantes da banca.

Nos casos de impedimento do orientador, devidamente justificados, o coorientador, quando houver, presidirá a banca examinadora.

Nos casos em que o coorientador também não puder presidir a banca ou se não houver um, o Colegiado deverá designar um docente credenciado no PPGA como presidente da banca examinadora da dissertação.

18.3. Procedimentos para a realização da defesa e após a apresentação

Todos os procedimentos necessários para a realização da defesa de dissertação e após a apresentação estão disponíveis na Instrução Normativa PPGA 02/2023, presente no site do Programa <www.ppga.cefetmg.br>, na aba Documentos > Instruções Normativas.

18.4. Aprovação, reapresentação ou reprovação

A banca examinadora da dissertação pode aprovar, aprovar com recomendação de aperfeiçoamento, recomendar a reapresentação, ou reprovar a dissertação.

É considerado aprovado na defesa pública da dissertação o candidato que obtiver a aprovação da banca examinadora.

18.4.1. Dissertação aprovada

No caso de aprovação, é concedido ao aluno um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da defesa pública da dissertação para entregar a sua versão final.

Os procedimentos para a entrega da versão final estão descritos na Instrução Normativa PPGA 02/2023, presente no site do Programa www.ppga.cefetmg.br, na aba Documentos > Instruções Normativas.

18.4.2. Dissertação aprovada com recomendação de aperfeiçoamento
O aluno deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da defesa pública da dissertação:

I. Efetuar as correções sugeridas pela Banca Examinadora.

II. Seguir as instruções para a entrega da versão final descritas na Instrução Normativa PPGA 02/2023, presente no site do Programa www.ppga.cefetmg.br, na aba Documentos > Instruções Normativas.

18.4.3. Dissertação com recomendação de reapresentação
Nesse caso, será concedido ao aluno um prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da defesa pública da dissertação, para a reapresentação de sua dissertação para a mesma banca examinadora atendendo as recomendações da banca durante a primeira defesa.

A reapresentação somente poderá ser concedida ao aluno uma única vez, conforme o Regulamento do Programa e a Instrução Normativa PPGA 02/2023.

18.4.4. Dissertação reprovada

No caso de reprovação na defesa da dissertação, o aluno é desligado do Curso.

## 19. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

Os alunos de mestrado devem participar das atividades extracurriculares promovidas pelo PPGA, tais como, Reuniões com a Coordenação do Programa, Defesas Públicas de Dissertação, Seminários, Colóquios, Palestras, Mesas de Discussão, Minicursos.

## 20. SUBMISSÃO DE ARTIGO

O aluno regular do curso de Mestrado em Administração deve obrigatoriamente submeter um artigo em coautoria com o orientador ou com outro professor do PPGA, elaborado a partir dos resultados de sua pesquisa para a dissertação com explícita relação à linha de pesquisa à qual esteja vinculado para publicação em periódicos com classificação QUALIS Capes nos estratos superiores da área de administração (A1 a A4).

## 21. AUXÍLIO FINANCEIRO A ATIVIDADES CIENTÍFICO-ACADÊMICAS

O PPGA, por meio dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) pode conceder auxílio financeiro aos seus alunos para o desenvolvimento de atividades científico-acadêmicas, como a participação em eventos, tradução e publicação de artigos científicos. Para solicitar o auxílio, o aluno deve seguir as instruções contidas no Regulamento para Solicitação de Auxílio Financeiro a Discentes disponível no site do PPGA www.ppga.cefetmg.br, na aba Documentos > Regimento.

## 22. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

São as seguintes as principais obrigações dos alunos de mestrado do PPGA:

a) ser aprovado nas disciplinas obrigatórias, integralizando 14 (quatorze) créditos;
b) ser aprovado nas disciplinas não obrigatórias, integralizando 10 (dez) créditos;
c) ser aprovado na defesa do projeto de dissertação (exame de qualificação);
d) ser aprovado na defesa pública de dissertação;
e) submeter um artigo em coautoria com o orientador ou com outro professor do PPGA, elaborado a partir dos resultados de sua pesquisa para a dissertação com explícita relação à linha de pesquisa à qual esteja vinculado para publicação em periódicos com classificação QUALIS Capes nos estratos superiores da área de administração (A1 a A4);
f) apresentar um trabalho de sua autoria (primeiro autor) com explícita relação à linha de pesquisa à qual esteja vinculado em evento científico recomendado pelo orientador;
g) cumprir o estágio de docência ou ter sido liberado da atividade;
h) entregar o relatório final de atividades e o currículo Lattes atualizado;
i) entregar a versão final da dissertação, conforme orientações da banca examinadora e de acordo com o estabelecido em instrução normativa específica.

## 23. CONCLUSÃO DO CURSO

Para concluir o curso de Mestrado em Administração, o discente deverá satisfazer todas as obrigações descritas no item 22 deste manual.

## 24. SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA

24.1. Procedimentos

A emissão do diploma é feita pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico após autorização da coordenação do PPGA.

Para isso, o aluno deve, primeiramente, estar quite com todas as suas obrigações com o curso descritas no item 22 deste manual, inclusive já deve ter entregado o Relatório Final de Atividades e o currículo Lattes atualizado.

Se tudo estiver certo, se a coordenação do PPGA já tiver liberado a homologação do diploma, e se o Registro Escolar já tiver alterado o status do aluno no SIGAA para “Concluído”, o diploma do discente será emitido em até 30 dias, prorrogáveis por igual período por motivo justificável da instituição.

Caso o discente necessite da expedição do diploma em caráter de urgência, ele deve entrar em contato com a CRA-NG pelo e-mail: cra-ng@cefetmg.br

- Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

  Localização: Prédio principal do Campus II, primeiro andar
  Telefones: (31) 3319-6770 / 6731
  E-mails: diploma@cefetmg.br, cra-ng@cefetmg.br, cedi@cefetmg.br

## 25. DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Declaração de Conclusão de Curso somente é expedida pela Coordenação de Registro e Controle Acadêmico após o aluno ter concluído todas as suas obrigações no curso e entregado a versão final da dissertação.

25.1. Procedimentos:
Após o status do aluno mudar para "Concluído" no SIGAA, ele poderá solicitar a Declaração de Conclusão de Curso à Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRA) enviando um e-mail para cra-ng@cefetmg.br.

## 26. INTERCÂMBIOS INSTITUCIONAIS

O CEFET-MG conta com diversos programas de cooperação e intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, que são de grande importância na troca de experiências e no amadurecimento dos docentes e discentes em atividades de pós-graduação e pesquisa. As principais instituições parceiras estão destacadas a seguir:

26.1. Nacionais:

Especificamente, o Programa de Pós-Graduação em Administração mantém convênio com:

- Universidade Federal de Minas Gerais: Desenvolvimento de atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão entre professores do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/CEFET-MG) e do Departamento de Ciências Administrativas (CAD/UFMG).

26.2. Internacionais:

- Munich University of Applied Sciences (Munique/Alemanha): intercâmbio de docentes, servidores e discentes entre o CEFET-MG e a Universidade de Ciências Aplicadas de Munique.

- Universidad del Quindío (Colômbia): intercâmbio de docentes e pesquisadores; práticas e/ou estágios; pesquisa; realização de eventos acadêmicos; orientação de pesquisa e teses compartilhadas; dupla titulação; oferta de pós-doutorados.

- Universidade de Salamanca (USAL) (Espanha): mobilidade científica de docentes, pesquisadores, de estudantes e a qualificação do corpo técnico-administrativo; realização de edições conjuntas de monografias históricas, linguísticas ou de qualquer outro tipo que respondam ao interesse comum de ambas as instituições.; realização de projetos de pesquisa; criação e organização de atividades docentes coordenadas e organização de colóquios internacionais.

- Universidade de Vigo (Espanha): desenvolvimento de projetos multidisciplinares nas áreas de criatividade, inovação social, economia empresarial e gestão em benefício da sociedade, entre outros; intercâmbio de pesquisadores; organização de conferências e simpósios.

- University of Iowa (Estados Unidos): Atividades conjuntas de pesquisa, treinamento e/ou pesquisa; Intercâmbio de estudantes (professores, pesquisas individuais e graduandos) para aulas, visitas e compartilhamento de experiências; Intercâmbio de estudantes para participar de conferências, simpósios e seminários; Troca de informação nas áreas de interesse de ambas as partes; Intercâmbio de professores, pessoal de pesquisa e estudantes de pós-graduação e graduação para estudo e pesquisa; Treinamento prático em áreas pré-identificadas ou selecionadas a partir dos interesses institucionais.

- Institut polytechnique de Grenoble (França): intercâmbio de docentes e discentes; organização conjunta de conferências e seminários; publicações em comum; promoção de atividades de cooperação acadêmica.

- Budapest University of Technology and Economics (Hungria): intercâmbio de docentes e discentes; atividades de pesquisa e publicações conjuntas; organização conjunta de conferências e seminários.

- Instituto Politécnico de Bragança (Portugal): intercâmbio de docentes e discentes entre o CEFET-MG e o departamento de Gestão do Politécnico de Bragança; atividades de pesquisa conjuntas; participação conjunta em projetos com financiamento internacional; participação em seminários e congressos.

- Instituto Politécnico de Tomar (Portugal): intercâmbio de docentes e discentes entre o CEFET-MG e o departamento de Gestão do Politécnico de Tomar; atividades de pesquisa conjuntas; participação conjunta em projetos com financiamento internacional; participação em seminários e congressos.

- Universidade do Porto (Portugal): intercâmbio de docentes e discentes; atividades de pesquisa conjuntas; participação em candidaturas a programas internacionais; participação conjunta em projetos; organização e realização de eventos; facilitação da permuta de periódicos, trabalhos e resultados científicos.

- Instituto Politécnico da Guarda (Portugal): intercâmbio de docentes e discentes entre o CEFET-MG e Instituto Politécnico da Guarda; atividades de pesquisa conjuntas; participação conjunta em projetos com financiamento internacional; participação em seminários e congressos.

- Universidade do Minho (Portugal): intercâmbio de docentes e discentes entre o CEFET-MG e a Escola de Gestão do Minho; atividades de pesquisa conjuntas; participação conjunta em projetos com financiamento internacional; participação em seminários e congressos; desenvolvimento e oferta conjunta de cursos.

- Instituto Politécnico de Setúbal (Portugal): intercâmbio de discentes e docentes, desenvolvimento de pesquisas conjuntas.

## 27. LEGISLAÇÃO BÁSICA

Outras informações podem ser conferidas nos Regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Administração e nas Resoluções do PPGA. Todos esses documentos são disponibilizados no site do Programa: <www.ppga.cefetmg.br>, na aba “Documentos” > “Regimento” e “Resoluções”.

## 28. CORPO DOCENTE DO PPGA

- Admardo Bonifácio Gomes Júnior

Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2013.
Áreas de Interesse: Recursos Humanos; Ergologia; Psicanálise; Saúde Mental e Trabalho.
E-mail: admardo@cefetmg.br

- Anderson de Souza Sant'Anna

Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2003.
Áreas de Interesse: Gestão de Carreiras e Competências; Liderança; Qualidade de Vida no Trabalho e Estresse Ocupacional.
E-mail: andersonsant@icloud.com, anderson.santanna@fgv.br

- Carolina Riente de Andrade Paula

Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2013.
Áreas de Interesse: Psicologia Organizacional; Gestão de Pessoas; Gestão Pública; Gênero; Diversidades.
E-mail: carolinariente@cefetmg.br

- Daniel Paulino Teixeira Lopes

Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2017.
Áreas de Interesse: Estratégia Organizacional; Novas Tecnologias Gerenciais; Gestão de Recursos Humanos e do Trabalho; Inovação
E-mail: daniel.lopes@cefetmg.br

- Elisângela Martins de Sá

Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2015.
Áreas de Interesse: Administração de Materiais; Administração da Produção; Gestão da Qualidade; Pesquisa Operacional.
E-mail: elisangelamartins@cefetmg.br

- Fabrício Molica de Mendonça

Doutor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2008.
Áreas de Interesse: Gestão de pequenas empresas; Arranjos Produtivos Locais, Mapeamento e análise de processos; Gestão de Custos; Análise de Investimentos.
E-mail: fabriciomolica@ufsj.edu.br

- Felipe Dias Paiva

Doutor pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), 2014.
Áreas de Interesse: Modelos de Precificação de Ativos Financeiros; Sistemas Inteligentes Aplicados à Gestão Financeira; Finanças Comportamentais.
E-mail: fpaiva@cefetmg.br

- Fernanda Tarabal Lopes

Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2013.
Áreas de Interesse: Estudos Organizacionais; Estudos Organizacionais e Subjetividade; Histórias de Vida; Psicanálise; Relações de Poder e Trabalho.
E-mail: fernanda.tarabal@ufrgs.br

- Hudson Fernandes Amaral

Doutor pela Université Pierre Mendés France – Grenoble II, França, 1994.
Áreas de Interesse: Finanças Corporativas; Mercado Financeiro e de Capitais; Derivativos; Finanças Públicas.
E-mail: hfamaral.cepead@gmail.com

- Juliano Lima Pinheiro

Doutor pela Universidad de Zaragoza (UNIZAR), Espanha, 2002.
Áreas de Interesse: Mercado de Capitais; Análise de Investimentos em Ações; Finanças de Mercado; Operações Estruturadas; M&A; IPO e Bolsa de Valores.
E-mail: jlp@gold.com.br

- Laíse Ferraz Correia

Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2008.
Áreas de Interesse: Finanças Corporativas; Avaliação de Investimentos; Mercado de Capitais; Mercado de Renda Fixa; Governança corporativa.
E-mail: laise@cefetmg.br

- Lílian Bambirra de Assis

Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2012.
Áreas de Interesse: Gestão Pública; Formação do Administrador; Competências; Recursos Humanos Estratégicos; Teoria das Organizações.
E-mail: lilian@cefetmg.br

- Lívia Maria de Pádua Ribeiro

Doutora pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), 2014.
Áreas de Interesse: Gestão de Custos e Controladoria na Tomada de Decisão; Gestão Pública e Contabilidade Pública; Métodos e Técnicas de Pesquisa.
E-mail: liviapadua@cefetmg.br

- Lucélia Viviane Vaz Raad

Doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2014.
Áreas de Interesse: Econometria; Econometria de Séries Temporais; Microeconomia; Finanças.
E-mail: lucelia@cefetmg.br

- Ludmila de Vasconcelos M. Guimarães

Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2014.
Áreas de Interesse: Estudos organizacionais; Clínicas do Trabalho; Psicanálise; Psicossociologia; Concepções e Práticas Não Ortodoxas das Organizações.
E-mail: ludmila@cefetmg.br

- Renata Lúcia Magalhães de Oliveira

Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas), 2015.
Áreas de Interesse: integração entre o planejamento urbano e os transportes por meio de implementações de inteligência geográfica.
E-mail: renataoliveira@cefetmg.br

- Ronan Torres Quintão

Doutor pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), 2015.
Áreas de Interesse: Sistemas e Dinâmica de Mercado, Criação e Evolução dos Mercados e Inovação; Comportamento do Consumidor Tendo Como Foco Gosto, Ritual de Consumo e Comunidades de Consumo.
E-mail: rtquintao@gmail.com

- Uajará Pessoa Araújo

Doutor pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), 2008.
Áreas de Interesse: Gestão de Operações.
E-mail: uajara@cefetmg.br

## 29. TELEFONES ÚTEIS

| **Biblioteca** | **Telefones** |
|---|---|
| Campus I<br>bib-ns@cefetmg.br<br>Campus I – Prédio Escolar 1 – próxima ao restaurante | (31) 3319-7163<br>(31) 3319-7164<br>(31) 3319-7165<br>(31) 3319-7166 |
| Campus II<br>bib-ng@cefetmg.br<br>Campus II: Prédios 6 e 7 | (31) 3319-6717<br>(31) 3319-6716<br>(31) 3319-6718 |
| **Coordenações de cursos** | |
| Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Administração (PPGA)<br>http://www.ppga.cefetmg.br<br>ppga@cefetmg.br<br>Campus II - Prédio Principal – 2º andar – Sala 201 | (31) 3319-6740 |
| **Departamentos** | |
| Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA)<br>http://www.dcsa.cefetmg.br<br>dcsa@cefetmg.br<br>Campus II - Prédio Principal – 2º andar – Sala 200 | (31) 3319-6867 |
| **Diretorias Especializadas** | |
| Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG)<br>http://www.dppg.cefetmg.br<br>dppg@cefetmg.br<br>Campus I – Prédio Administrativo – 3º andar | (31) 3319-7022<br>(31) 3319-7023<br>(31) 3319-7021<br>(31) 3319-7093 |
| **Diretoria de Unidade** | |
| Campus II – Belo Horizonte<br>http://www.campus2.cefetmg.br<br>campus2@cefetmg.br<br>Prédio Principal – 1º andar | (31) 3319-6722<br>(31) 3319-6723<br>(31) 3319-6724 |
| **Laboratórios** | |
| Centro de Computação Científica (CCC)<br>ccc@ccc.cefetmg.br<br>Campus II – Prédio 7 (anexo à biblioteca) | (31) 3319-6751 |
| **Restaurantes** | |
| Campus I | (31) 3319-7079<br>(31) 3319-7080<br>(31) 3319-7081 |
| Campus II | (31) 3319-6761<br>(31) 3319-6862 |
| **Secretarias de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)** | |
| Registro Acadêmico da Pós-Graduação<br>cra-ng@cefetmg.br<br>Campus II – Prédio principal – 1º andar | (31) 3319-6770<br>(31) 3319-6731 |
| **Setores de apoio** | |
| Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) | (31) 3379-3004 |
| Núcleo de Identificação e Cadastro (NIC)<br>Campus I – Prédio escolar - ao lado da Caixa Econômica Federal | (31) 3319-7078 |
| Secretaria de Apoio da Diretoria do Campus II (achados e perdidos) | (31) 3319-6726 |

| | |
|---|---|
| Campus II – Prédio principal – 1º andar – próximo à entrada principal do prédio | |

## 30. MAPAS DOS CAMPI I E II

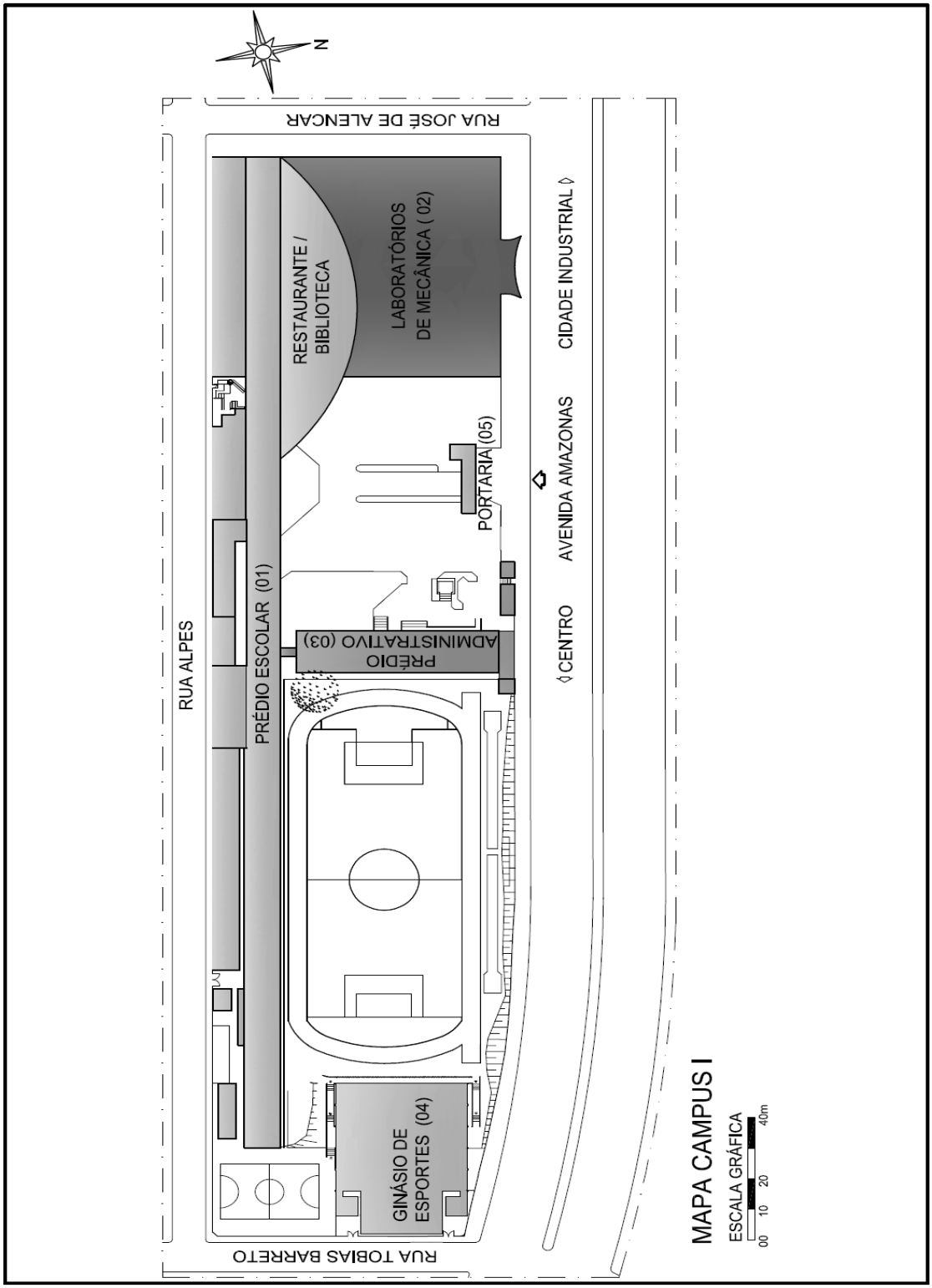

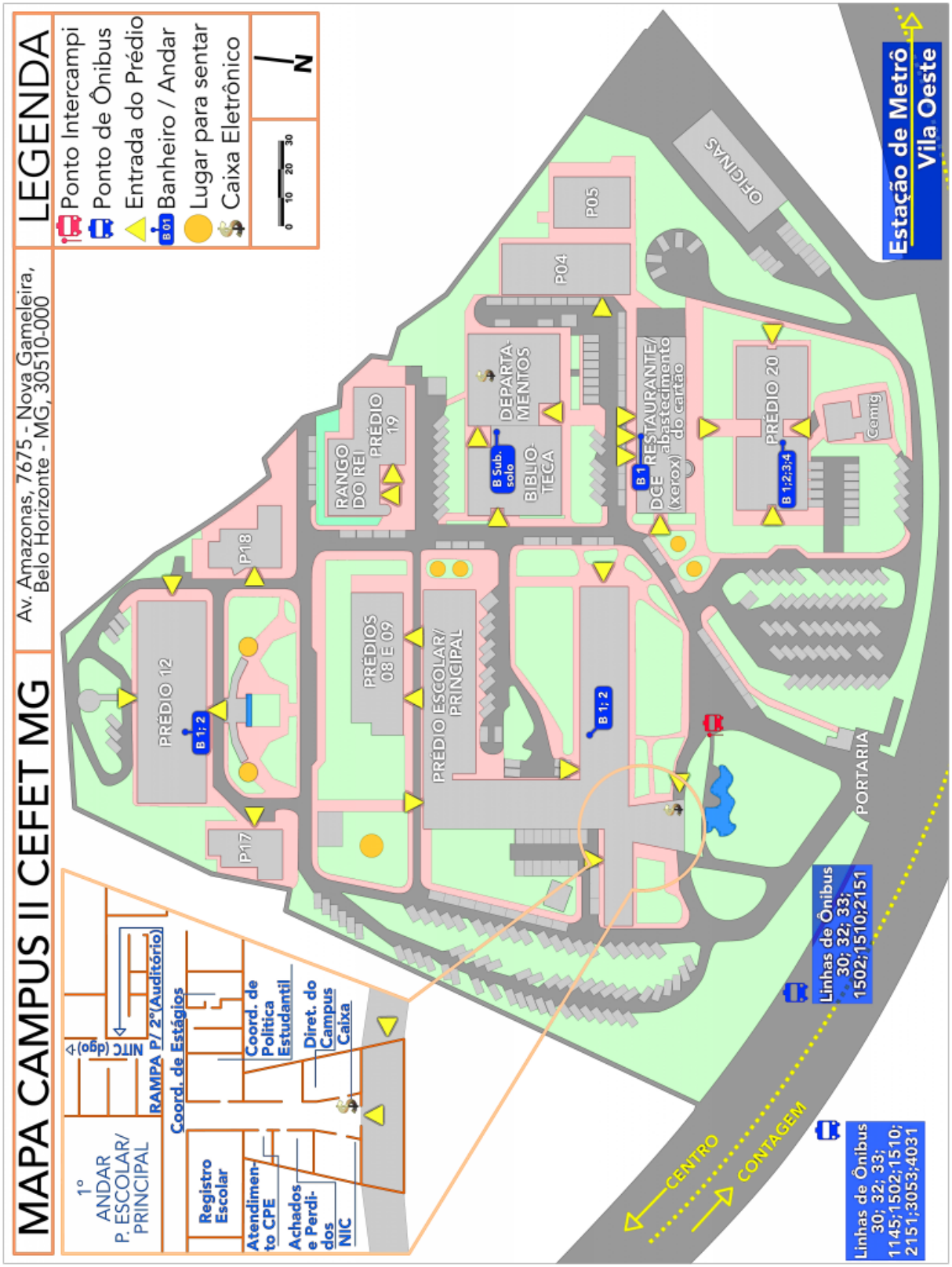
MAPA CAMPUS II CEFET MG
Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000
LEGENDA
Ponto Intercampi
Ponto de Ônibus
Entrada do Prédio
Banheiro / Andar
Lugar para sentar
Caixa Eletrônico
0 10 20 30
N
1º ANDAR P. ESCOLAR/ PRINCIPAL
NITC (dgo)
RAMPA P/ 2º(Auditório)
Coord. de Estágios
Registro Escolar
Atendimento CPE
Achados e Perdidos NIC
Coord. de Política Estudantil
Diret. do Campus
Caixa
PRÉDIO 12
B 1; 2
P17
P18
PRÉDIOS 08 E 09
PRÉDIO ESCOLAR/ PRINCIPAL
B 1; 2
RANGO DO REI
PRÉDIO 19
DEPARTA-MENTOS
B Sub. solo
BIBLIO-TECA
P04
P05
B 1
RESTAURANTE/ abastecimento do cartão
DGE (xerox)
PRÉDIO 20
B 1;2;3;4
Cemig
OFICINAS
PORTARIA
Estação de Metrô Vila Oeste
Linhas de Ônibus 30; 32; 33; 1502;1510;2151
Linhas de Ônibus 30; 32; 33; 1145;1502;1510; 2151;3053;4031
CENTRO
CONTAGEM

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**
Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte, MG, Brasil
Sala 201, segundo andar, Prédio Principal
Tel.: +55 (31) 3319-6740
E-mail: ppga@cefetmg.br
www.ppga.cefetmg.br